CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por Unanimidade dos Presentes
Em 17 / 03 / 2016
O Presidente

REQUERIMENTO Nº 05/2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado APELO à Exmª Srª. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, e ao Ilmº Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Sr. Antônio Adelmo Nunes, no sentido de tomar as medidas urgentes, visando destinar outro local para o estacionamento da frota de veículos da prefeitura, que não seja as principais avenidas da cidade. Faço a sugestão para construção de uma Garagem Municipal Coberta.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Ex-prefeitos Sérgio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz, aos Ex-vereadores Oscar Ferraz Neto, David Tôrres de Sá, Pedro Gomes Vilarim, Geraldo Cornélio da Silva e Maria Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio; bem como aos ilustres florestanos Maria das Graças Leal Cruz, Maria José Leal de Amorim, Ailson Gomes de Sá, Ancilon Gomes Filho, Adriano Ferraz Gomes, Vital Ferraz, Socorro Xavier, Rosário Ferraz, Maria José Novaes Menezes, Onilde Gomes Leal, Elizeu Ferraz, Roberto Gomes Correia, Maria da Graças Feitosa Barbosa Gominho, José Plínio Ferraz, José Adilson Gomes de Sá, Jorge Feitosa Ferraz, Maria Neuma Rosa, José Leal de Souza Neto (Zé Galego), Eunice Flor, Janete Jardim Ferraz, Leonardo Ferraz Gominho, Maria Gracilda Bernardino Ferraz Jardim, Antônio Gomes Leal, Socorro Ferraz Jardim, Geraldo de Sá Feitosa, Antônio Fábio Gomes Vilarim, Elisa Gomes Vilarim Feitosa, João Ferraz Leal, Lídia Gomes de Menezes, Ariovaldo Ferraz Cornélio,. Cecília Campos dos Santos, Cláudio Gomes Correia, Luiz Cordeiro de Sá, Antônio da Rádio Rede Brasil.

J U S T I F I C A T I V A

Há muito tempo que parte da frota de veículos da Prefeitura – ônibus, Caçamba, etc, são estacionados ao longo de avenidas de nossa cidade, algumas vezes ocupando os dois lados, como se fosse a garagem da Prefeitura. Tal situação põe em

risco a vida de quem transita naquela via, sobretudo, pedestres - estudantes, professores e demais cidadãos que precisam se deslocar de um lado para o outro da avenida. Outro fato que justifica a garagem coberta é a questão da deterioração da frota que, exposta ao vento, ao sol, à chuva e à delinquência, causa dano ao patrimônio público, pois diminui a vida útil desses veículos que poderiam proporcionar uma melhor prestação de serviços aos cidadãos florestanos. É importante registrar que naquela frota o governo federal investiu milhões de reais.

Diante do exposto, solicito dos meus pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das reuniões, em 17 de fevereiro de 2016.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Ana Beatriz Leal Numeriano Sá (Bia Numeriano)

- Vereadora -